

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/04/2020 | Edição: 63 | Seção: 1 | Página: 107
Órgão: Ministério do Turismo/Fundação Biblioteca Nacional

PORTARIA Nº 34, DE 16 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº. 8.297 de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 18 de agosto de 2014 e o disposto no Decreto nº. 7.133, de 19 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 22 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Publicar o atingimento das metas globais, consideradas no décimo ciclo de avaliação institucional, na conformidade do art. 5º, § 8º do Decreto n 7.133 de 2010, na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ALVES DA SILVA

ANEXO I

Metas Institucionais Alcançadas						
10º Ciclo						
Exercício: 2019						
Metas Globais	Indicadores	Unidade de Medida	Quantitativo de Referência	% Previsto p/GDAC	Quantitativo Alcançado	% Alcançado
Cultura: Preservação, Promoção e Acesso						
Preservação de Acervos Culturais	Preservação, Identificação e Inventário de Acervos Culturais	Bem Preservado	1.500.000	75%	4.162.715	277%
	Fórmula de Cálculo:					
	Percentual de bens preservados.					
Fomento à Criação e Difusão Literária e Científica	Fomento à Criação e Difusão Literária e Científica da Biblioteca Nacional	Projeto Apoiado	68	70%	95	139%
	Fórmula de Cálculo:					
	Percentual de projetos apoiados					

OBSERVAÇÃO: O percentual previsto para avaliação da GDAC, em cada Meta Global, foi reprogramado no SIOP e superada face ao aumento significativo de recursos financeiro, por meio de crédito adicional somado a parceria com o Ministério da Cidadania e Ministério das Relações Exteriores.